



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA n° 377/2023

(de 10 de abril de 2023)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MARAGOGI, ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1° DESIGNAR o SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o Senhor **RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 025.971.304-01, nomeado através da Portaria n° 003/2021, 02 de janeiro de 2021, para exercer o como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO (Agente de Trânsito)**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/04/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **11/ABR/2023**.